



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO**

**RESOLUÇÃO Nº VTP.01/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020**

*Aprova o Regulamento Interno da Atuação de Tutores Docentes em Cursos Presenciais no Câmpus Votuporanga.*

**O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CÂMPUS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, CÂMPUS VOTUPORANGA**, no uso de suas atribuições regulamentares, e considerando decisão tomada pelo Conselho de Câmpus na 8ª reunião ordinária de 2019, ocorrida no dia 19 de dezembro daquele ano,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Aprovar o Regulamento Interno da Atuação de Tutores Docentes em Cursos Presenciais no Câmpus Votuporanga.

**Art. 2º** – Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

MARCOS AMORIELLE FURINI  
Diretor-Geral